

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
1615 163						

Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **104**
 CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.
 ARQUIVO
 N.º *103*
Arquivista

T. R. E. P.
 ARQUIVO
sem *672*
 ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. *Des. Thomas Wanderley*
 a ZONA *CAPITAL*

REQUERENTE – PARTIDO RURAL TRABALHISTA

REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JABOATÃO

AUTUAÇÃO

Aos *quinze* dias do mês de *maio*
 do ano de mil novecentos e *sessenta e três*
 nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal
 Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.
 Eu, *Miguel Soares de Almeida*
 Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional
- PERNAMBUCO -

União
2170
815

Recife, 8 de maio de 1963

Exmo. Sr. Dr. Desembargador Presidente do
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

A Comissão Executiva do Diretório Regional do
PARTIDO RURAL TRABALHISTA, de acôrdo com o Artigo 46 - Letra "C"
dos nossos Estatutos, vem de solicitar dêsse egrégio Tribunal o
Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do Partido
Rural Trabalhista no Município de JABOATÃO o qual está assim -
constituído:

- 1 Presidente:- João Inácio da Silva, brasileiro, casado, funcionário público; 6^a
- 2 Vice-Presidente:- Bartolomeu de Albuquerque Maranhão, brasileiro, casado, agricultor; 6^a
- 3 Secretário de Arregimentação Partidária:- Amaury Neves, brasileiro, casado, comerciante
- 4 Tesoureiro:- Severino Eugênio de Santana, brasileiro, casado, funcionário público;
- 5 Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais:- Estanislau da Silveira Aragão, brasileiro, casado, funcionário público. Ainda fazem parte do Diretório: 6^a
 - 6 Gerson Inácio da Silva, brasileiro, funcionário público, solteiro;
 - 7 Maria da Piedade Albuquerque Maranhão, brasileiro, solteira, doméstica;
 - 8 José Teixeira Leite, brasileira, bancário, solteiro;
 - 9 João Batista do Espírito Santo, brasileiro, funcionário público, casado. 6^a

Anexamos a cópia da ata da Comissão Executiva do Diretório Regional, que homologou o referido Diretório e a Cópia autêntica da ata da Fundação do DIRETÓRIO DE JABOATÃO.

Nêstes termos

PEDE DEFERIMENTO

A. de S. Gabriel

PRESIDENTE DE DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

A N E X O S:-

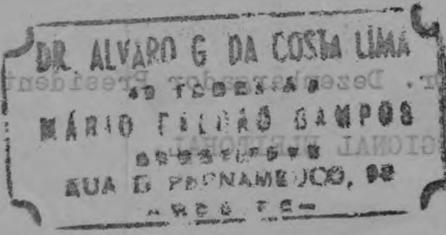
- Cópia da ata da Comissão Executiva Regional
- Cópia da ata da Fundação do Diretório de Jaboatão.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Do chefe do Expediente
814

Diretório Regional
- PERNAMBUCO -

Recife, de de 1964
Reconhecido e firmado
Em de 1964
Em de 1964



A Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido Rural Trabalhista, de acordo com o Artigo 46 - Letra "G" das nossas Estatutos, vem de solicitar às esse órgão Tribunal o Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista no Município de JABOATÃO e qual está assim -

- constituída:
- Presidente: - João Inácio da Silva, brasileiro, casado, funcionário público;
- Vice-Presidente: - Bartolomeu de Albuquerque Maranhão, brasileiro, casado, agricultor;
- Secretário de Arregimentação Partidária: - Amory Neves, brasileiro, casado, comerciante;
- Tesoureiro: - Severino Eugênio de Santana, brasileiro, casado, funcionário público;
- Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: - Estanislau da Silveira Aragão, brasileiro, casado, funcionário público. Ainda fazem parte do Diretório: Garçon Inácio da Silva, brasileiro, funcionário público; Maria da Piedade Albuquerque Maranhão, brasileira, casada; José Teixeira Leite, brasileiro, casado; e João Batista do Espírito Santo, brasileiro, casado.

Anexamos a cópia da ata da Comissão Executiva do Diretório Regional, que homologou o relatório, Diretório e a Cópia autêntica da ata da Fundação do DIRETÓRIO DE JABOATÃO.

Mãtes térmos
PEDE DEPOSITAMENTO

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E UNIFICADO JUNTO AO T.R.R.

A H B X O S :-
Cópia da ata da Comissão Executiva Regional
Cópia da ata da Fundação do Diretório de Jabotão.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

União

Ata da Comissão Executiva do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, especialmente convocada para tomar conhecimento e homologar a fundação do DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JABOATÃO.

Aos 30 dias do mês de abril de 1963, em sua sede social à Rua Castro Alves, 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P.R.T., para homologar a fundação do Diretório do aludido Partido na Cidade de JABOATÃO, Estado de Pernambuco. Havendo número legal, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o Diretório Municipal de... JABOATÃO. Estando tudo de acôrdo com os nossos Estatutos, o qual ficou assim constituído: Presidente: - João Inácio da Silva - brasileiro, casado, funcionário público; Vice-Presidente: Bartolomeu de Albuquerque Maranhão, brasileiro, casado, agricultor; Secretário de Arregimentação Partidária: Amaurý Neves, brasileiro, casado, comerciante; Tesoureiro: Severino Eugênio de Santana, brasileiro, casado, funcionário público; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: Estanislau da Silveira Aragão, brasileiro, casado, funcionário público. Ainda fazem parte do Diretório: - Gerson Inácio da Silva brasileiro, funcionário público, solteiro; Maria da Piedade Albuquerque Maranhão, brasileira, solteira, doméstica; José Teixeira Leite, brasileiro, bancário, solteiro e João Batista do Espírito Santo, brasileiro, funcionário público, casado. Posto em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, como estabelece nossos Estatutos no seu Artigo 46 Letra "G". A comissão Executiva do Diretório Municipal do P.R.T. em Jaboatão, como preceitua nossos estatutos, no seu artigo 38 é de dois anos, ou seja de.. 20 de Abril de 1963 a 20 de Abril de 1965. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida é aprovada por todos.

Recife, .. 30 .. de ... *abril* de 1963.

Danilo Umbelino Álvares

Secretário

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

União
Ata da Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista Especialmente convocada para tomar conhecimento e homologar o resultado da eleição para o cargo de Secretário Regional do Partido Rural Trabalhista em Pernambuco, realizada em 20 de Abril de 1963.

DIRETÓRIO REGIONAL DE LABOATÃO
DR. ALVARO G. DA COSTA LIMA
MÁRIO FALCÃO BARROS
Rua Lacerda, nº 100, Recife, Pernambuco, 51.000

Ata da Comissão Executiva do Partido Rural Trabalhista Especialmente convocada para tomar conhecimento e homologar o resultado da eleição para o cargo de Secretário Regional do Partido Rural Trabalhista em Pernambuco, realizada em 20 de Abril de 1963. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida é aprovada por todos. Recife, de 1963.

4
União

PARTIDO RURAL TRABALHISTA DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Ata da Reunião realizada no dia vinte (20) do mez de abril do ano de mil novecentos e sessenta e tres (1963), á Rua Ferrea Norte nº duzentos e dez (210), Cavaleiro, deste Municipio, para organização do Diretório Municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, Havendo numero legal para de-liberal, foi aberta a Sessão pelo Sr. Estanislau da Silveira Aragão, que convidou os Srs. João Inácio da Silva e José Teixeira Leite para secretariarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importância da fundação do presente Diretório, foi procedida na forma regulamentar, a eleição - dos membros que deverão compor o aludido Diretório, ficando o mesmo assim constituído: Eleitos por seis (6) anos, João Inácio da Silva, Bartolomeu de Albuquerque Maranhão e Gerson Inácio da Silva, ambos brasileiros, pernambucanos, o primeiro Funcionário Público, casado, o segundo agricultor, casado e o terceiro, funcionário público aposentado, solteiro; Por (4) - quatro anos, Maria da Piedade de Albuquerque Maranhão, brasileira, pernambucana, solteira, doméstica, José Teixeira Leite, brasileiro, pernambucano, bancario, solteiro e Estanislau da Silveira Aragão, brasileiro, pernambucano, funcionário público, casado; Por (2) dois anos, Amaury Naves, Severino Eugênio de Santana, brasileiro, pernambucano, funcionário público, casado, João Batista do Espirito Santo, brasileiro, pernambucano, funcionário público, casado; Em tempo: Adiantamos que Amaury Naves é brasileiro, pernambucano, casado, comerciante. O Sr. Estanislau da Silveira Aragão que presidia os trabalhos de Instalação, depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a Eleição - da Comissão Executiva. Procedida a Eleição, verificou-se o seguinte resultado: Presidente, João Inácio da Silva; Vice-Presidente, Bartolomeu de Albuquerque Maranhão; Secretário de aregimentação partidária, Amaury Naves; Tesoureiro, ^(Severino) Eugênio de Santana; Coordenador de assuntos Legislativos, Municipais, Estanislau da Silveira Aragão. O Presidente eleito - assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a confiança de todos os presentes e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado, é encerrada a Sessão e eu João Inácio da Silva, Secre-

tário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e todos presentes.

Jaboatão, 20 de abril de 1963.

João Mácio da Silva ✓
 Gerson Inácio da Silva ✓
 Estanislau Siqueira Aragão ✓
 João Feixeira Leite ✓
 Barão Tomé de Albuquerque Maranhão ✓
 Maria da Cidade de Albuquerque Maranhão ✓
 João Batista do Espírito Santo ✓
 Severino Eugênio de Santana ✓

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CAVALHEIRO 3.º DISTRITO DE JABOATÃO

JUVENIL PEZZAER DE ALMEIDA LIRA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
GENÉRIO PEREIRA DE LIRA
PROFESSOR

JABOATÃO — PERNAMBUCO

Reconheço a(s) firma(s) Supremo da Paz ✓

João Mácio da Silva ✓

Gerson Inácio da Silva ✓

Estanislau Siqueira Aragão ✓

João Feixeira Leite ✓

Cavaleiro, de de 19 63.

Em testemunho de da verdade

Severino Eugênio de Santana

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



...presente etc, que vai assinada por mim e todos presentes

1957

...20 de abril de 1957

CANTÃO UNICO DE JABOATÃO
DA 1ª ZONA AREUDA MARITIMA DOS MANTOES
TITULAR

JABOATÃO - PERNAMBUCO

... de ...
Mantua, ...
Mantua, ...
de Santana. 99 de ...

[Handwritten signature]

CANTÃO UNICO DE JABOATÃO

...

...

...

...

...

...

...



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

L. O. - 19
11941

6
Juney

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 14 de maio de 1963

INFORMAÇÃO
Rq. 2170/63

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO RURAL TRABALHISTA requer a êste Tribunal o registro do Diretório Municipal de Jaboatão.

Informa esta Secção que não existe registro do mencionado Diretório Municipal.

O Diretório Regional do Partido foi registrado pelo Tribunal em sessão de 23.11.61. Proc.-5/61.

Não existem divergencias no que diz respeito aos nomes dos diretoriânos constantes das atas, apenas há uma ratura no nome do Tesoureiro sem a devida ressalva.

Paimundo de Castro Rêgo
Aux. Judiciário

VISTO:
Chefe

R. 1570
Guicini

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 15 de maio de 1963

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 15 de maio de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 15 de maio de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *Des*

Thomas Wanderley

Recife, 15 de maio de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 15 de maio de 1963

Guicini

COM O DATA O

Nesta data recebi os autos com o despacho
retro Recife, 15 de maio de 1963
Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.
Recife, 15 de maio de 1963

Eu, [Signature]
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 16 de maio de 1963
[Signature]
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer
nº 91

que em seguida se vê.

Recife, 16 de maio de 1963
Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

8-
Cunha

Processo nº 104/63
CLASSE XIII - Registro
Comarca da Capital
Requerente - Partido Rural Trabalhista
Relator - Des. Thomaz Wanderley

(Registro do Diretório
Municipal de Jaboatão)

- P A R E C E R Nº 91 -

Estando o pedido formalizado com as atas do Diretório Municipal eleito, mencionados os nomes dos Diretorianos eleitos por 6, por 4 e por 2 anos, e tendo sido essa ata aprovada pelo Diretório Regional, somos pelo registro, pois, como informa a Secretaria, não existe ainda Diretório do P.R.T. em Jaboatão.

Recife, 16 de maio de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-

ATAÇÃO CONCLUSÃO

9-
Diniz

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Thomas Wanderley

Recife, 16 de maio de 1963

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO Dos.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, 16 de maio de 1963

Geley Wanderley
RELATOR

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, _____ de _____ de 19 _____

PRESIDENTE

CONCLUSÃO

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA

Recife, de de 19

PRESIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Handwritten notes and signatures at the top of the page, including 'AM', 'AN', and '5N'.

PROCESSO Nº 104/63
Classe XIII
Registro de Diretório
REQUERENTE - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D ã O

Vistos, etc....

O PARTIDO RURAL TRABALHISTA requer o registro de um Diretório Municipal.

O processo, devidamente informado pela Secretaria, obteve parecer favorável do Exmo. Sr. Procurador Regional

Isto pôsto,

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o registro do Diretório Municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA em **JABOATÃO**.-----

Publique-se, comunique-se e registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em **24 DE MAIO DE 1963**.

Handwritten signatures and initials:
AJ *[Signature]* - Presidente
TW *[Signature]* - Relator
CV *[Signature]*
PM *[Signature]*

NA *[Handwritten signature]*
HA *[Handwritten signature]*
NL *[Handwritten signature]*

FUI PRESENTE *[Handwritten signature]*
Procurador Regional

CERTIDÃO
Certifico que, nesta data, foi publicado
no Diário *Justiça* do Estado n.º 217
a *decisão* Recife, 28 / 09 / 1963
EU, *[Handwritten signature]*
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

RÉGISTRO
Registrado o Acórdão a fls 06
do Livro n.º 30/XIII
Recife, 28 de setembro de 1963
[Handwritten signature]

A decisão passou em julgado
Recife, 02 de 10 de 1963
[Handwritten signature]

ARQUIVE-SE
EM 02 de 10 de 1963
[Handwritten signature]

SESSÃO DE

24 maio 67

JULGAMENTO

Unanimemente, e de acordo com o parecer, deferiu-se o registro do Protótipo de fabricação